

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, **na matrícula 57**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

Capixaba-Acre, 09 de maio de 2.002.

IMÓVEL: Um lote de terra rural, destacado de maior porção, situado à BR-317, km-80, no Município de Capixaba-Acre, com área de 9,8519.ha (nove hectares, oitenta e cinco ares e dezenove centiares) e um perímetro de 1.322,22m., com os seguintes limites e confrontações: ao Norte com Luiz Antônio Barbosa Lima; a Leste com Luiz Antônio Barbosa Lima e Prefeitura Municipal de Capixaba; ao Sul com Prefeitura Municipal de Capixaba, Ouro Branco Madeiras L TOA - lote 02 e Sérgio Yngle e a Oeste com Sérgio Yngle e Luiz Antônio Barbosa Lima. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do M-1, situado na divisa com terras do Sr. Luiz Antônio Barbosa Lima, segue com azimute plano de 148°12'49" e distância de 403,05 metros chega-se no M-02; deste, confrontando com terras da Prefeitura Municipal, segue com azimute plano de 221°05'20" e distância de 43,90 metros, chega-se no M-3; deste, confrontando com as terras de Ouro Branco Madeiras Ltda - lote 02, segue com o azimute plano de 221°00'07" e distância de 219,66 metros, chega-se ao M-9; deste, confrontando com as terras do Sr. Sérgio Yngle, segue com o azimute plano de 330°07'46" e distância de 405,73 metros, chega-se no marco M-10; deste confrontando com terras do Sr. Luiz Antônio Barbosa Lima, segue com azimute plano de 48°38'05" e distância de 249,88 metros, chega-se ao M-01, ponto inicial dessa descrição perimetral. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, assinado pelo Engo. Civil Jairo Castro da Penha - CREA 2063/D.

PROPRIETÁRIA: OURO BRANCO MADEIRAS L TDA, firma comercial estabelecida à Avenida Edmundo Pinto, s/nº, Setor Industrial, em Capixaba-Acre, CNPJ nº 00.525.034/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 048, R.-2, livro 02, desta Serventia e Comarca de Capixaba - Acre. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante Registrador.

AV.-1 - Em 09 de maio de 2002. Conforme **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA LOCALIZAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL**, com cópia arquivada neste Cartório, expedido pelo Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC., assinada pela proprietária e pelo representante do IMAC, na Cidade de Rio Branco-Acre, em 15 de março de 2002, a proprietária acima qualificada fica obrigada a recompor ou isolar uma área ge 7,8815 há, para regeneração de floresta da reserva legal. Protocolo nº 058, fls. 09 Livro 01. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante. Registrador.

R.02 - Através da Cédula de Crédito Industrial, CAPROT nº 2003/016, emitida na Cidade de Rio Branco-Acre, em 04 de setembro de 2003, a proprietária já qualificada, através de seus representantes legais, DEU o Imóvel da presente matrícula **EM HIPOTECA CEDULAR** e em primeira única e especial hipoteca, ao Banco da Amazônia S/A., por sua agência em Rio Branco-Acre, como garantia de um crédito no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais); com vencimento para 02.03.2004; com cópia arquivada em Cartório. Ref.. RA.021-S/F-Livº 03. Protocolo nº 127, fls. 015 do ,Livro 01. desta Serventia. Capixaba-Acre, 08 de setembro de 2003. O Oficial Titular. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante. Registrador.

AV.-3 - Em 03.11.2003. Pelo primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado entre a proprietária do Imóvel e o representante legal do Instituto do Meio Ambiente do Acre - IMAC., em 23.10.2003, **fica revogada a cláusula segunda sobre** a localização da área da reserva legal do Termo e Ajustamento de conduta firmado entre as partes, bem com fica alterada a Cláusula Terceira e seu Parágrafo Segundo, que passa a ter a seguinte redação: **cláusula terceira: da necessidade de compensação da área de reserva legal** - "O Compromitente se obriga nos termos. do art. 44, inc. III, da Media Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, a recompensar a área de reserva legal de 7,8815 hectares, por outra área equivalente em importância ecológica e extensão". Ficando estabelecido o prazo de 01(um) ano para cumprimento da obrigação assumida. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta principal ora aditado, conforme cópia arquivada nesta Serventia sob o protocolo nº 136, fls. 16, do Livro 01. Capixaba- Acre, 03.11.2002. O Oficial. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante. Registrador.

AV.-4 - Em 03.02.2004. Conforme **Tenno de Anulação** referente ao Termo de Ajustamento de Conduta para localização da área de reserva legal, assinado pelo Presidente do IMAC, na Cidade de Rio Branco-Acre, em 02.02.2004, **fica anulado e sem nenhum efeito** o Termo de Ajustamento de Conduta para localização de área de reserva legal, e consequentemente canceladas as averbações AV.-1 e AV.-3, da presente matrícula. Tudo de conformidade com o Termo de Anulação e Lei Municipal nº 004/1993, com cópias arquivadas nesta Serventia sob o protocolo nº 145, fls. 17, do Livro 01. Capixaba -Acre, 03 d fevereiro de 2004. A Oficial. Silvana Aparecida da Silva Szilagyi Registradora.

AV.5 - Fica cancelada e sem nenhum efeito para todos os fins e direitos, a hipoteca supra que grava o presente imóvel no R.02, objeto do RA:21, fls, (S/F) do Livro 03, consoante Autorização do Banco da Amazônia S/A, datada de 16 de março de 2004, assinada pelos senhores José Cordeiro Barbosa Neto - Gerente Adjunto Interino, Mat. 05303-1 e Newton Carlos C. Madeira - Mat. 04961-1. Protocolo n.º 149, fls. 17, do Livro 001, desta Serventia. Capixaba-Acre, 24 de março de 2004. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.6 - A requerimento da proprietária e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel seguinte construção: **Serraria:** composto de área da serraria, laminação e almoxarifado, com construção em madeira, com 1.060,22 m² pé direito de 4.00 m, fechamentos laterais divisórias internas em madeira, esquadrias de madeira, piso da serraria em terra batida e do demais cômodos em concreto, cobertura em fibrocimento, pintura em tinta lavável, instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 60.000,00(sessenta mil reais). Protocolo nº 214, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia o de Imóveis da Comarca de Capixaba-Acre. Capixaba-Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.7 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2000 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel seguinte construção: **Escrítorio:** composto de varanda, recepção, hall, salas 01, 02, 03, 04 e 05 e lavabo, com construção em madeira e alvenaria, com 71.13 m² pé direito de 3,00 fechamento lateral em madeira e alvenaria, com divisórias internas do mesmo tipo, janelas e portas em madeira, piso em lajota cerâmica vitrificada, abertura em fibrocimento, forro e lambrí de madeira, pintura em tinta lavável, e instalações elétricas e hidro-sanitárias em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 29.000,00(vinte e nove mil reais). Protocolo nº 215, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba - Acre. Capixaba-Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.8 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2005 **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel a seguinte construção: **Cantina:** composta de refeitório, cozinha, despensas 01 e 02 e banheiro, com construção em madeira, com 72.00 m² pé direito de 3,00 m, fechamento lateral em madeira, com divisórias internas também em madeira, janelas e portas em madeira, piso em lajotas cerâmicas, cobertura em fibrocimento, forro em lambri de madeira, pintura em tinta lavável, e instalações elétricas e hidro-sanitárias em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Protocolo nº 216, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba-Ac. Capixaba -Ac , 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.9 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel a seguinte construção: Mecânica:

composta de almoxarifado e pátio de mecânica, com construção madeira, com 80.00 m² pé direito de 3.30 m, fechamento lateral em madeira, portas em madeira, piso cimentado, cobertura em fibrocimento, pintura em tinta lavável, e instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 11.000,00(onze mil reais).Protocolo nº 217, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba. Capixaba - Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.10 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel a seguinte construção: Depósito de carvão e escritório: composto de depósito, depósito de embalagem 01 e 02 e escritório, com construção madeira, com 122.31 m² pé direito de 2.80 m, fechamento lateral em madeira, portas em madeira, piso em concreto simples, cobertura em fibrocimento, pintura em tinta lavável, e instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Protocolo nº 218, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba-Acre. Capixaba-Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.11 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel a seguinte construção: **Estoque**: composto de depósito, com construção madeira, com 500.00 m² pé direito de 3.50 m, fechamento lateral em madeira, piso em terra batida, cobertura em zinco, pintura em tinta lavável, e instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento avaliada em R\$ 30.000,00(trinta mil reais). Protocolo nº 219, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba- Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.12 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel a seguinte construção: Beneficiamento: composto de galpão de beneficiamento, com construção em madeira, com 1.000,00 m² pé direito de 5.00 m, fechamento lateral em madeira esquadrias em madeira, piso em concreto, cobertura em fibrocimento, pintura em tinta lavável e instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 100.000,00(cem mil reais). Protocolo nº 220, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba-Acre. Capixaba-Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.13 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton' Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel a seguinte construção: **Residência 01**: composta de varanda, cozinha, sala, dormitório 01, 02 e 03, closet, banheiro 01 e 02 e lavanderia, com construção madeira e alvenaria, com 110.95 m² pé direito de 3,00 m, fechamento lateral em madeira, com divisórias internas também em madeira, alvenaria nas áreas molhadas(banheiros), janelas e portas em madeira piso em lajota cerâmica vitrificada, azulejos nas paredes dos banheiros, cobertura e fibrocimento, forro em lambri de madeira, pintura em tinta lavável, e instalações elétricas e hidro-sanitárias em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00(quinze mil reais). Protocolo nº 221, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba-Acre. Capixaba-Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV. 14 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel a seguinte construção: **Residência 02**:

composta de cozinha, sala, dormitórios 01 e 02 e banheiros, com construção em madeira e alvenaria, com 64.32 m² pé direito de 3,00 m, fechamento lateral em madeira, com divisórias internas também em madeira, alvenaria na área molhada(banheiro), janelas e portas em madeira, piso em tábuas corridas e lajota cerâmica itrificada no banheiro, azulejos nas paredes do banheiro, cobertura em fibrocimento, forro em lambri de madeira, pintura em tinta lavável, e instalações elétricas e hidro-sanitárias em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 12.000,00(doze mil reais). Protocolo nº 222, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba. Capixaba-Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.15 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel a seguinte construção: Residência 03: composta de sala, cozinha, dormitório 01 e 02 e banheiro, com construção em madeira e alvenaria, com 46.62 m² pé direito de 3,00 m, fechamento lateral em madeira, com divisórias internas também em madeira, alvenaria nas áreas molhadas(banheiro), janelas e portas em madeira, piso em tábuas corridas e lajota cerâmica vitrificada no banheiro, azulejos nas paredes do banheiro, cobertura em fibrocimento, forro em lambri de madeira, pintura em tinta lavável, e instalações elétricas e hidro-sanitárias em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 14.000,00(quatorze mil reais). Protocolo nº 223, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba-Acre. Capixaba-Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.16 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel a seguinte construção: **Residência 04**: composta de sala, cozinha, dormitório 01 e 02, despensa 01 e 02, com construção em madeira, com 52.92 m² pé direito de 3,00 m, fechamento lateral em madeira, com divisórias internas também em madeira, janelas e porta em madeira, piso em tábuas corridas, cobertura em ibrocimento, forro em lambri de madeira pintura em tinta lavável, e instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 12.000,00(doze mil reais). Protocolo nº 224, fi. 25 do Livro 01 desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba-Acre. Capixaba- , 21de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

A V.17 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel a seguinte construção: **Residência 05**: composta de sala, cozinha e dormitório, com construção em madeira, com 36.00 mZ pé direito de 3,00 m, fechamento lateral em madeira com divisórias internas também em madeira, janelas e portas em madeira, piso em tábua corridas, cobertura em fibrocimento, forro em lambri de madeira, pintura em tinta lavável, instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 12.000,00(doze mil reais). Protocolo nº 225, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Legistro de Imóveis de Comarca de Capixaba-Acre. Capixaba-Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.18 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel a seguinte construção: Estufas 01 e 02: com construção em alvenaria, com 197,80 m² pé direito de 2.60 m, estrutura e cobertura em concreto armado, fechamentos laterais e alvenaria de tijolos, piso cimentado, e instalações elétricas em perfeito estado funcionamento, avaliada em R\$ 80.000,00(oitenta mil reais). Protocolo nº 226, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba-Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.1 9- A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada e 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pe o Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel a seguinte construção: **Estufas 03 e 04**: construção em alvenaria, com 86,96 m² pé direito de 5,80 m, estrutura e cobertura e fechamentos laterais do tipo metálico concreto, e instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 12.000,00(doze mil reais). Protocolo na 227, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba-Acre. Capixaba-Acre, 21 de setembro de 2004. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV. 20- A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente móvel a seguinte construção: Estufas 05 e 06: com construção em alvenaria, com 71,34 m² é direito de 5,10 m, estrutura e cobertura em concreto armado, fechamentos laterais em alvenaria de tijolos, piso em concreto, e instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 40.000,00(quarenta mil reais). Protocolo na 228, fl. 25 do ivro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba- Acre) Capixaba- Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.21 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente 'móvel a seguinte construção: **Estufas 07 e 08**: construção em alvenaria, com 134,40 m- pé direito de 4,80 m, estrutura e cobertura em concreto armado, fechamentos laterais em alvenaria de tijolos, piso em concreto, e instalações elétricas em perfeito estado de ncionamento, avaliada em R\$ 60.000,00(sessenta mil reais). Protocolo na 229, fí. 25 do livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba- Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV. 22- A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA- 2639 D-AC.**, fica averbada no presente 'móvel a seguinte construção: **Estufa 09**: construção em alvenaria, com 69.90 m² pé direito de 4,80 m, estrutura e cobertura em concreto armado, fechamentos laterais em alvenaria de tijolos, piso em concreto, e instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento, avaliada R\$ 30.000,00(trinta mil reais). Protocolo nº 230, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba-Acre. Capixaba-Acre. Capixaba-Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.23 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeituara Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel a seguinte construção: **Abrigo da Caldeira**: construção em alvenaria, com 78,30m² pé direito de 3,60 m, estrutura em concreto armado, fechamentos laterais em alvenaria de tijolos cobertura em estrutura metálica, piso em concreto, e instalações elétricas em perfeito estado do funcionamento, avaliada em R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). Protocolo nº 231, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capixaba-Acre. Capixaba-Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

AV.24 - A requerimento da proprietário e conforme **Certidão Cadastral**, datada de 20.09.2005 e **Termo de Habite-se**, datado de 13.09.2005, expedidos pela Prefeitura Municipal de Capixaba-Acre, bem como Memorial Descritivo de Arquitetura, assinado pelo Engenheiro Civil **Francisco Airton Lucena, CREA-2639 D-AC.**, fica averbada no presente imóvel a seguinte construção:

Monitoramento das Estufas: construção em alvenaria, com 17,64 m² pé direito de 2,70 m, estrutura em concreto armado, fechamentos laterais e alvenaria de tijolos, cobertura em estrutura de madeira, piso em concreto, e instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 6.000, OO(sei mil reais) Protocolo nº 232, fl. 25 do Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis e Comarca de Capixaba-Acre. Capixaba-Acre, 21 de setembro de 2005. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

R.25 - Pela Cédula de Crédito Industrial de nº FII-ME-154-06/0002-2, emitida em 16 de janeiro de 2006, na cidade Rio Branco-Acre, a proprietária antes qualificada deu o imóvel da presente matrícula, bem como as benfeitorias assentadas no referido imóvel, em **Primeira Única e Especial Hipoteca Cedular ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, por sua agência na Cidade de Rio Branco, como garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.461.095,29 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil, noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), com vencimento final para o dia 10 de fevereiro de 2016, com juros, taxas e demais condições constantes, da. cédula, conforme via arquivada nesta Serventia, sob o protocolo 257, fls. 028. Livro 01, desta Serventia de Registro de Imóveis. Capixaba-Acre, 25 de janeiro de 2006. Oficial. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

R.26 - Pela Célula de Crédito Bancário prefixo e número FII-ME-154-6 - 10/0055-0, emitida na Cidade de Rio Branco-Acre, em 07 de maio de 2010, a proprietária, retro qualificada, deu imóvel da presente matrícula, juntamente com todas benfeitorias nele existentes, em **SEGUNDA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, CNPJ nº 04.902.979/0134-75, como garantia do crédito no valor R\$ 788.851,56, com vencimento para 10.02.2016, com cláusulas e condições constantes na referida Cédula, conforme cópia arquivada nesta Serventia, sob o Protocolo nº 546, fls 076, livro 01, desta Serventia. Capixaba-Acre, 31 de maio de 2010. Francisco Adaízo Nobre Cavalcante - Registrador.

Capixaba/AC, 14 de Setembro 2017.

R-27 - 57 - PROTOCOLO N° 1445, em 14 de Setembro 2017. REGISTRO DE PENHORA. De conformidade ao Mandado de Citação nº 005.2011/002661-2 , Penhora e Avaliação, no qual encaminha em anexo **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO** lavrado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, às fls. 56, extraído dos Autos nº 0001181-37.2011.8.01.0005, Classe: Execução de Título Extrajudicial, **REGISTRO A PENHORA** da presente matrícula, avaliada em **R\$ 781.000,00 (setecentos e oitenta e um mil reais)**, em favor da Parte Credora Banco da Amazônia S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.902.979/0134-75, Agência em Rio Branco/AC Metropolitana. O referido é verdade e Dou Fé. Selo Digital AF204068-95 RI, Emolumentos: R\$ 4.476,61; Fundo de Compensação: R\$ 263,33; Fundo de Fiscalização: R\$ 526,66, Total: R\$ 5.266,60; Código de Validação D76D-E634-563C-C58A. Eu, Daiany da Silva Cruz, Tabeliã e Registradora Interina, registrei, conferi, selei e assino.

Capixaba/AC, 14 de Setembro 2017.

R-27 - 57 - PROTOCOLO N° 1445, em 14 de Setembro 2017. REGISTRO DE PENHORA. De conformidade ao Mandado de Citação nº 005.2011/002661-2 , Penhora e Avaliação, no qual encaminha em anexo **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO** lavrado pelo Oficial de Justiça desta Comarca, às fls. 56, extraído dos Autos nº 0001181-37.2011.8.01.0005, Classe: Execução de Título Extrajudicial, **REGISTRO A PENHORA** da presente matrícula, avaliada em **R\$ 781.000,00 (setecentos e oitenta e um mil reais)**, em favor da Parte Credora Banco da Amazônia S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.902.979/0134-75, Agência em Rio Branco/AC Metropolitana. O referido é verdade e Dou Fé. **Selo Digital AF204068-95 RI, Emolumentos: R\$ 4.476,61; Fundo de Compensação: R\$ 263,33; Fundo de Fiscalização: R\$ 526,66, Total: R\$ 5.266,60; Código de Validação D76D-E634-563C-C58A.** Eu, _____ Daiany da Silva Cruz, Tabeliã e Registradora Interina, registrei, conferi, selei e assino.

Capixaba/AC, 03 de abril de 2.023.

AV.28-57 - PROTOCOLO nº 2714, em 03 de abril de 2.023. EXECUÇÃO FISCAL. Conforme Decisão extraída dos Autos nº 0700223-24.2022.8.01.0005, datado de 08 de fevereiro de 2023, oriundo da Vara Única – Cível da Comarca de Capixaba, proferido pela MM^a. Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, que tem como **CREDOR: Instituto do Meio Ambiente do Acre - IMAC; DEVDEDOR: OURO BRANCO MADEIRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Em virtude a decisão proferida nos autos em epígrafe AVERBA-SE a existência do Registro de Penhora na presente matrícula, conforme cópia da Sentença arquivada nesta Serventia. Sistemas de Fichas deste Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. **Selo Digital M000009D99; Isento de Emolumentos; Chave: 69B84.** Eu, _____ Daiany da Silva Cruz, Tabeliã/Registradora Interina.

Capixaba, 11 de novembro de 2025. _____ PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ORTIZ ABREU, Tabeliã e Registradora Substituta. Selo de Fiscalização nº Selo: M0000111CD-857DE
Certidão: R\$ 36,30
Total: R\$ 36,30

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
MO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE
CAPIXABA - AC
Selo: M0000111CD - Chave: 857DE 1H1A
Data/Hora: 11/11/2025 08:13:04
PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA
ORTIZ ABREU
Valor Total: R\$ 36,30
Fecom:R\$ 1,79 - Funej: R\$ 3,63

